COMEÇA NESTA TERÇA-FEIRA, 04, A INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2022
Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

São oferecidas 200 vagas para contratação de Profissionais de Apoio Escolar na Educação Inclusiva para chamamento imediato. Para participar é preciso ter Ensino Médio completo

A Prefeitura de Nova Friburgo publicou no último dia 30 de dezembro o edital para o processo seletivo que contratará profissionais da área de Apoio Escolar na Educação Inclusiva. As inscrições poderão ser realizadas a partir de terça-feira, 04 de janeiro, até segunda-feira, dia 10 de janeiro, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Alberto Braune, nº 224 – 3º andar, no Centro, no horário das 9h às 17h.

Para participar, os candidatos devem ter Ensino Médio completo. A seleção será realizada por prova de títulos e, antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Inscrição e a Tabela de Barema (anexos V e VI do edital), devendo estes serem entregues juntamente com cópias, acompanhadas dos originais de documentos pessoais, como Carteira de Identidade e CPF, além de documentos comprobatórios da escolaridade mínima exigida e da pontuação da Tabela de Barema. A inscrição será homologada na data provável de 24 de janeiro, no Diário Oficial Eletrônico, disponível no site da Prefeitura - www.pmnf.rj.gov.br. Já a homologação final com os classificados, está prevista para ser divulgada em 28 de janeiro, também no site da prefeitura.

O candidato, além de conhecer o edital completo (https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/nova-friburgo), deve estar dentro dos demais requisitos exigidos: ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter idade mínima de dezoito anos completos; gozar de boa saúde física e mental; não ser aposentado por invalidez; estar em dia com suas obrigações eleitorais; se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares; possuir a formação exigida para a respectiva função (nível médio); não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a função pública; não ter vínculos com a Administração Pública, salvo nos casos de acumulação lícita, nos termos do art. 37 da CFRB; possuir disponibilidade de horários.

O salário será de R$ 1.300,00 somados aos R$ 180,00 de vale alimentação, para uma jornada de 30 horas semanais. Os aprovados que ficarem em posições posteriores a 200 serão listados no Cadastro de Reserva. O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, a Prova de Títulos, de caráter classificatório, por meio da avaliação da Tabela de Barema (Anexo VI do edital) devidamente comprovada, ou seja, pela análise dos títulos anexados no ato da inscrição. Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Barema. Não serão avaliados os títulos que não obedeçam ao que foi estipulado no edital. Caso o diploma ou certificado do candidato ainda esteja em fase de confecção pela instituição de ensino, será considerada declaração de conclusão do curso fornecido pela

Instituição de Ensino formadora. A pontuação que exceder ao valor máximo de cada item do Anexo VI do edital, será desconsiderada.

Havendo empate na pontuação terá precedência, sucessivamente, o candidato que: se tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei 10741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); tiver maior pontuação em “Titulação/Certificação acadêmica”; maior idade; persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, em Sessão Pública, cuja data e horário serão previamente divulgados no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR EDITAL COM MAIS DETALHES E FORMULÁRIOS

ACESSE A RETIFICAÇÃO NO EDITAL